

## **PROJETO DE LEI N°24/2015**

**“Institui o dia 15 de Outubro em “Comemoração ao Dia dos Professores”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º**- Fica instituído no Município de Bonfinópolis de Minas, o dia 15 de outubro “Dia dos Professores”, dedicado à realização de ações educativas para estimular a auto estima dos professores.

**Art. 2º**- No dia 15 de Outubro serão realizadas ações educativas para estimular a auto estima dos profissionais da educação.

**Art. 3º**. A data a que refere o artigo 2º passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, a que refere Lei Municipal nº 977, de 27 de agosto de 2008.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de maio de 2015.

**CABO CUSTODIO**

**Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista os grandes profissionais que temos com seus esforços e dedicação em desempenhar o papel na escola, sentimos a importância de homenageá-los no dia do professor.

Sabemos da dificuldade que nossos Educadores sofrem no dia a dia por falta de apoio familiar, e até mesmo pelos órgãos que administra a educação, nas esferas federal, estadual e municipal por isso queremos prestar essa homenagem a esses profissionais. É difícil alguém que reconhece o trabalho que se dá ser Educador! Ainda bem que temos algumas pessoas que lembram, lendo em um site a frase “A educação é aquilo que resta quando esquecemos tudo aquilo que aprendemos na escola” Albert Einstein. Por isso ainda acreditamos na nossa profissão de transmitir valores e conteúdo para que a sociedade seja justa e igualitária no futuro.